



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

**Concede o Título de Cidadão de Santa Cruz
do Capibaribe ao Ilmo. Sr. SEBASTIÃO
MARTINS LOPES.**

O Vereador, **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe ao Ilmo. Sr. **SEBASTIÃO MARTINS LOPES**, mais conhecido como **PAIVA**.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa designará data, conforme disponibilidade do homenageado, para realização de sessão solene e festiva para entrega do pergaminho ao ilustre homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2023

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Vereador Autor – União Brasil



BIOGRAFIA

Sebastião Martins Lopes, Nasceu no dia 22 de agosto do 1976 na Cidade de Monteiro-Paraíba, filho do casal Inácio Ribeiro Lopes e Dolosa Maria Martins Lopes.

Paiva como é mais conhecido veio mora em Santa Cruz do Capibaribe-PE, no ano de 2006 com sua esposa Maria Adriana de Paiva Lopes onde desta relação nasceram os filhos Lucas e Matheus, Paiva foi mototáxi 11 anos rodando com muitas dificuldades e não desistiu, de luta pra colocar o pão de cada dia em sua mesa, onde no mesmo ano que veio mora em Santa Cruz do Capibaribe-PE colocou com sua esposa uma vendinha no bairro Neto Aragão para servir as famílias do bairro e toda comunidade, onde hoje se tornou um grande mercado Paiva atendendo com muito amor e carinho as famílias da região, hoje agradece a Deus pelas oportunidades que o senhor lhe deu a sua família.

Dessa forma, considerando a justa homenagem ao Ilmo. Sr. **SEBASTIÃO MARTINS LOPES**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados, ao nosso município de Santa Cruz do Capibaribe, como uma forma de agradecimento, como Edis que somos, reiteramos às Vossas Excelências o pedido de apreciação deste projeto de lei.

Solicitamos assim a aprovação do projeto de lei em comento, nos moldes do regimento interno deste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2023.

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Vereador – União Brasil